

Prefeitura Municipal de Baixio Ceará

PROJETO DE LEI Nº 022 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre o reajuste salarial dos Conselheiros Tutelares do Município de Baixio e dar outras providencias.

O Excelentíssimo Prefeito do Município de Baixio Ceará, o senhor Raimundo Amaurílio Araújo Oliveira, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, encaminha para apreciação e votação nesta Augusta Casa o presente Projeto de Lei.

Art. 1°. Esta Lei altera os vencimentos definidos pela Lei Municipal nº 619/2023, de 27 de março de 2023, alterado o § 1° do Art. 68 que passara até a seguinte redação:

§ 1°. No efetivo exercício de sua função o conselheiro tutelar perceberá, a título de remuneração, o valor correspondente de R\$ 1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais) no ano de 2024 e a partir de 2025 o valor de um salário e meio (1/2).

Paço da Prefeitura Municipal de Baixio Ceará, aos 29 dias de novembro de 2023.

RAIMUNDO AMAURÍLIO ARAÚJO OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL